

---

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A**

**TERMO ADITIVO N.º 001  
CONTRATO Nº 016/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018  
PROCESSO Nº 005/2018**

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – Cep.:18. 240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, portador da cédula de identidade RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – Complemento EDIF – Bairro Centro Histórico - Cep. 90.020-060 em Porto Alegre, Estado do RS, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Wais, portador do RG n.º 70.090.361-66 SSP/RS e CPF/MF n.º 632.005.380-15 doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditado o referido contrato em 2,3186 % do valor inicial o que corresponde a R\$ 1.031,77 (um mil e trinta e um reais e setenta e sete centavos), passando o valor total do Termo de **R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)** para **R\$ 45.531,77 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos)**, para inclusão de mais um automóvel na **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 1.031,77 (um mil e trinta e um reais e setenta e sete centavos)** sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 02.00.00 – 02.07.00 – 02.07.01 – Ficha 138 – 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.39.00 (Empenho 7120-000).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais inclusive com relação ao valor contratual, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 14 de agosto de 2018.

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

**Luiz Antonio Machado**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

#### **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02

**MARCELO WAIS**

RG n.º 70.090.361-66 SSP/RS CPF/MF n.º 632.005.380-15

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. Luciana Regina Zacarias Queiroz  
RG nº 32.294.873-3

2. Andréia Araújo Miranda Maçaneiro  
RG nº 7.404.062

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **016/2018 (ADITIVO 001)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 14 de agosto de 2018

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **MARCELO WAIS**

Cargo: **Diretor**

CPF: 632.005.380-15

RG: 70.090.361-66 SSP/RS

Data de Nascimento: 17/01/1972

Endereço residencial completo: **Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200 – Apartamento nº 202 – Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS**

E-mail institucional: [licitação@genteseguradora.com.br](mailto:licitação@genteseguradora.com.br)

E-mail pessoal: [marcelo.wais@genteseguradora.com.br](mailto:marcelo.wais@genteseguradora.com.br) / [licitação@genteseguradora.com.br](mailto:licitação@genteseguradora.com.br)

Telefone(s): **(51) 9-9982-2882**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

CONTRATO Nº: 016/2018 (ADITIVO 001)

PROCESSO Nº 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

Nome: <b>LUIZ ANTONIO MACHADO</b>
Cargo: <b>Prefeito Municipal</b>
RG nº: <b>6.451.242-3</b>
Endereço: <b>Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba</b>
Telefone: <b>3255-9500</b>
e-mail: <b><a href="mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br">gabinete@angatuba.sp.gov.br</a></b>

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCEP**

Nome: <b>JULIANA PEREIRA DE MORAIS</b>
Cargo: <b>Secretária Municipal de Administração</b>
Endereço Comercial do Órgão/Setor: <b>Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba</b>
Telefone: <b>3255-9500</b>
e-mail: <b><a href="mailto:licitacoes@angatuba.sp.gov.br">licitacoes@angatuba.sp.gov.br</a></b> ;

Angatuba, 14 de agosto de 2018.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**